



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo Administrativo nº 8525292-77.2022.8.06.0000

Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

Unidade Cogestora: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Assunto: Contratação de licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, processo administrativo instruído pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG com a finalidade de contratar licenças de uso perpétuo da Solução Integrada de Gestão Estratégica e Projetos – BriskPPM, incluindo serviços continuados de suporte técnico e garantia de atualização; serviço de desenvolvimento de novas funcionalidades, serviço de treinamento e serviço de operação assistida (parametrizações e automatizações de fluxos).

Por se tratar de projeto do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), a seleção foi instrumentalizada com a utilização de procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§5º, art. 42, da Lei n. 8.666/93, e §3º, do art. 1º, da Lei n. 14.1333/2021) e definição no **contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR**.

O relatório de julgamento concluiu que a melhor proposta foi ofertada pela empresa BRISK Soluções Ágeis Ltda, pelo valor de R\$538.700,00 (quinhentos e trinta e oito mil e setecentos reais).

Sendo assim, AUTORIZO a contratação e formalização do pacto, conforme requerida pela SEPLAG, devendo, contudo, serem cumpridas as orientações da Consultoria Jurídica que constam no seu opinativo.

Encaminhem-se os presentes autos à unidade requerente.

Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2023.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA
NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2023.01.27 13:35:18 -03'00'

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará